

1 **Ata da Reunião extraordinária do Conselho Fiscal.** Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e
2 dezenove, às nove horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal, na sala de Reuniões da
3 CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença dos conselheiros Sra. Maria Giselda
4 de Lima, o Sr. Márcio Adriano Porfírio da Silva, Sr. Flávio Roque, das conselheiras administrativas
5 Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Píalarice Giordano, Carla Adriana Casaca e a secretária
6 Solange Magro. A reunião teve como pauta:

- 7
- 8 1. SEI 43.007062/2019-64-Autorização para contratação de Corretora de Valores
- 9 Mobiliários a fim de fazer intermediação da venda de títulos mobiliários;
- 10 2. Repasse dos balancetes de Fevereiro a Outubro/2019- dos Fundos Previdenciário,
- 11 Órgão Gerenciador e Assistência à Saúde;

12 A reunião iniciou com os conselheiros Fiscais, juntamente com as Conselheiras Administrativas
13 analisando a solicitação contida no SEI 43.007062/2019-64- onde requer autorização para
14 contratação de Corretora de Valores Mobiliários a fim de fazer intermediação da venda de títulos
15 mobiliários, após ampla discussão relacionada ao assunto a Conselheira Fiscal Maria Giselda expos
16 sua opinião dizendo que é contrária a aprovação da referida contratação. A conselheira Rosângela
17 questionou com relação ao limite prudencial necessário. Os conselheiros Fiscais Márcio e Flávio
18 acreditam que o referido limite se dá em percentual, não em valores. O Conselheiro Márcio expos
19 que caso não seja autorizado, e haja a necessidade de levantar fundos para efetuar o de folha de
20 pagamento e não tenha sido autorizado, poderá os conselhos ser acusados da falta de recursos. O
21 Conselheiro Márcio acredita que possa ser autorizado e que sejam colocadas algumas regras para a
22 venda dos títulos. A Conselheira Rosângela fez um relato de toda tentativa de negociação com a
23 Administração referente ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 206/2018, que dispõe sobre o plano de
24 seguridade social dos servidores municipais de Londrina, aprova o plano de redução do déficit
25 atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, alterando as Leis nº 11.348, de 25
26 de outubro de 2011 e 12.481 de 23 de dezembro de 2016. Retomaram a discussão relacionada
27 contratação de Corretora de Valores Mobiliários a fim de fazer intermediação da venda de títulos
28 mobiliários, sendo que conselheira Maria Geselda manteve seu voto contrário. O conselheiro
29 Márcio sugeriu aguardar e voltar a analisar na próxima reunião. Os demais conselheiros
30 concordaram. Sendo agendada a reunião conjunta com o conselho Administrativo a fim de discutir
31 melhor os termos, e solicitaram que seja convidado um membro do Comitê de Investimentos para
32 maiores esclarecimentos. As Conselheiras Administrativas se retiraram. Em seguida os conselheiros
33 Fiscais receberam os balancetes dos meses de fevereiro a outubro/2019. A próxima reunião ordinária
34 para o dia 13 de janeiro de 2020 às nove horas. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu,
35 para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente com os demais presentes.

36
37 Maria Giselda de Lima Maria Giselda de Lima
38
39 Márcio Adriano Porfírio da Silva Márcio Adriano Porfírio da Silva
40
41 Flávio Roque Flávio Roque
42
43 Rosângela Maria Cebulski Rosângela Maria Cebulski
44
45 Ana Cristina Píalarice Giordano Ana Cristina Píalarice Giordano
46
47 Carla Adriana Casaca Carla Adriana Casaca
48
49 Solange Magro Solange Magro